



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.168, de 13 de julho de 2025.

"Dispõe sobre Permissão de uso de espaço público para realização de atividades circenses, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 11.071/2025;

DECRETA:

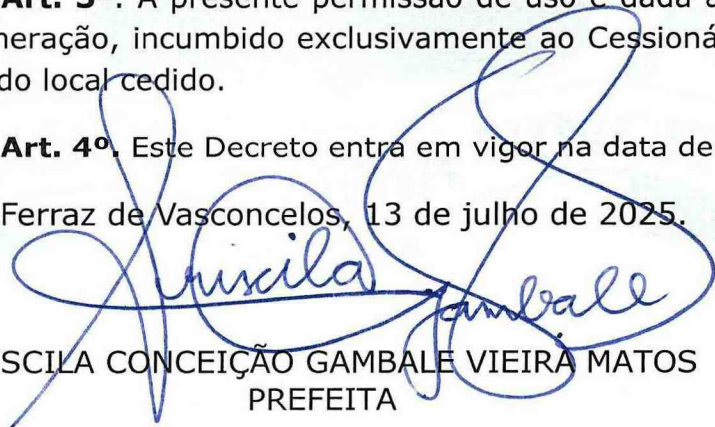
Art. 1º. PERMITIR, com fundamento no art. 108, § 2º da LOM (Lei Orgânica Municipal), o uso de espaço público, localizado no Complexo Esportivo Gothard Kaesemodel Júnior, na Avenida Governador Jânio Quadros, s/ nº, Ferraz de Vasconcelos/SP – CEP: 08527-000, à título precário e não oneroso para realização de atividades circenses, ao CIRCO MOSCOU, CNPJ Nº 18.831.310/0001-13, como fomento à arte e cultura em favor da população deste Município.

Art. 2º. O prazo de vigência do presente Decreto será de 60 (sessenta) dias a contar de 14 de julho de 2025, podendo ser prorrogado mediante requerimento com justificativa por parte do CESSIONÁRIO, bem como autorização por parte da CEDENTE.

Art. 3º. A presente permissão de uso é dada a título gratuito, sem qualquer remuneração, incumbido exclusivamente ao Cessionário as despesas para a conservação do local cedido.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de julho de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO